



DECRETO N.º 146/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA,

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 243.523,19 (*duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e dezenove centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 243.523,19 (*duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e dezenove centavos*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem:

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas.

Código reduzido - 01800 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.



Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.1005 - Investimentos na Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01870 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Código reduzido - 01880 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00-Transf. de Rec. do FNDE Prog. Nac. de Alimentação

Valor R\$ 36.053,56 (*trinta e seis mil cinqüenta e três reais e cinqüenta e seis centavos*).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material e Consumo.

Código reduzido - 02210 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 17.193,20 (*dezessete mil cento e noventa e três reais e vinte centavos*).

Código reduzido - 02250 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 1.245,33 (*um mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas.

Código reduzido - 02240 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 99.081,64 (*noventa e nove mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos*).

Código reduzido - 02200 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Prog. Nac. de Apoio ao T.



Valor R\$ 12.407,51 (*doze mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2003 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.

Código reduzido - 01920 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 27.541,95 (*vinte e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – PR, em 22 de novembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal